

# Requerimento

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Cofre de Apoio ao Brasil  
COFMA  
Número 576396  
245 25/5/2017

1. O governo notou a falta de países, territórios ou regiões com regime de acordos mais favorável, a "Ilha de Man", "Omaha" e "Jersey";

2. Para esta decisão é necessário o respeito dos procedimentos contidos no nº 2 do artigo 63 D da Lei Geral de Tributação;

3. O Ministério das Finanças afirma na COFMA que faz a declaração referente à AT sobre o cumprimento da lei

de cada um dos entes  
por aqueles territórios, antes  
da tomada de decisão;

4. O Ministro das Finanças  
afirma na COFMA que a AI  
deu resposta afirmativa ao  
cumprimento de cada um  
daquelas entes, antes do  
governo tomar a decisão  
final.

Os deputados abaixo assinados  
apresentam ao M. Finanças o  
anexo a COFMA de cópia da  
solitação feita pelo M. Finanças  
Autoridade Tributária,

assim como ~~logica~~ <sup>logica</sup> as respectivas  
que AT encerra, demonstrando  
o respeito por cada um das  
anteriores <sup>legais</sup>

Das deputadas

Deante Pich...

Atenc. LK

